

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023**

**TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b><u>CANDIDATO</u></b>	<b><u>SITUAÇÃO DO CANDIDATO</u></b>
1. CARIANA PEREIRA RIBEIRO	INAPTA
2. CARLA TEIXEIRA LOPO	INAPTA
3. CARIN MONIEL DA SILVA MAGALHÃES GUEDES	APTA
4. CLAUDIA DE OLIVEIRA ASSIS	INAPTA
5. DANITHELE SEIXAS ROCHA	INAPTA
6. DARIANA DE ASSIS SOUSA	APTA
7. EDIENE FERREIRA DOS SANTOS	INAPTA
8. ESILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	APTA
9. FABIANA DA SILVA RIBEIRO	INAPTA
10. GRACIELY BARBOSA DA SILVA	APTA
11. GRACIELE PEREIRA SANTOS	APTA
12. GLEICA RODRIGUES LOPO	INAPTA
13. JACILANE DA SILVA DA SILVA FIRMINO	INAPTA
14. JEOVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	APTO
15. JOILMA OZORIO CALDEIRA	INAPTA
16. JUCILEIDE GONÇALVES DE SOUZA	APTA
17. JULIANA DOS SANTOS VIANA	INAPTA
18. MARIA DE FATIMA SOARES REZENDE	INAPTA
19. MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTA
20. MARCIA TEIXEIRA DE MACEDO SANTOS	APTA
21. MARLENE LOPO RIBEIRO	INAPTA
22. MURCIO FERREIRA MACEDO	APTO
23. NIVEA CARDOSO DA SILVA	INAPTA
24. OZITA CARDOSO DE OLIVEIRA QUEIROZ	APTA
25. PAULO HEBERT DE SOUZA SANTOS	INAPTO

26. POLEANNE DOS SANTOS RIBEIRO	INAPTA
27. REGINALDO MOREIRA DE QUEIROZ	APTO
28. ROSILENE GOMES DE OLIVEIRA	INAPTA
29. SELMA PEREIRA DA SILVA	INAPTA
30. SIMONE DAMACENO SANTOS SILVA	INAPTA
31. SUELY ANTUNES DE LIMA	INAPTA
32. TAILANE DA SILVA FIRMINO	INAPTA
33. TAMIRES OSORIO REIS	INAPTA
34. TALYTA SOARES DA SILVA	INAPTA
35. TULIO CARLOS ROCHA FLORES	INAPTO
36. VALDIRA LOPO RIBERIO	INAPTA
37. VINICIUS PEREIRA SANTANA	INAPTO
38. ZILENE PEREIRA DA SILVA	INAPTA

- I- Conforme o item **8.5**, do edital, o resultado da avaliação psicológica será divulgado, unicamente, como **APTO OU INAPTO**;
- II- O candidato (a) considerado (a) **APTO (A)** está classificado (a) para a quarta Etapa do Processo de Escolha Unificada para Membros do conselho Tutelar.
- III- O prazo para interposição de recursos relativos a aplicação da avaliação psicológica é de 28 a 30 de agosto de 2019 (conforme retificação do item 15 do anexo).
- IV- Conforme edital, item **8.7**. A interposição de recursos será aceita, unicamente, mediante laudo psicológico, expedido por profissional habilitado, retificando as informações contidas no laudo anterior;
- V- Conforme edital, item **8.6**. Os candidatos poderão obter cópia, somente do seu processo de avaliação, junto ao profissional responsável pela construção do processo;

São João das Missões, 12 de agosto de 2019.

Pedro Canizio Pereira da Silva  
Presidente do CMDCA

Ana Paula Bezerra  
Presidente da Comissão Organizadora

Demais membros da comissão:  
Ana Claudia Correa Santos

Cristina Tavares de Almeida

Jose de Sousa Neves